



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR:** CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

**EMENTA:** Possibilidade de criar uma área destinada ao banho de sol aos pacientes internados do Hospital Municipal São Francisco de Assis no Município de Porto Real-RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, possibilidade de criar uma área destinada ao banho de sol aos pacientes internados no Hospital São Francisco de Assis no Município de Porto Real-RJ.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária a possibilidade de se criar uma área destinada ao banho de sol aos pacientes internados no hospital municipal do município, deve-se a estudos realizados e comprovados que a benfeitoria que o sol tem a saúde humana, rico em vitamina D, comprovado cientificamente que em casos de certas doenças ele é o melhor remédio. E observando que os pacientes ficam em estado de clausura, causando assim ansiedade .

Com a certeza que o poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real/RJ, 18 de outubro de 2021.

**Carlos Antonio de Lima**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

